

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51114/2025, ID Cidades Nº: 2025.016E0700001.10.0076, RATIFICA a contratação direta da empresa a DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.099.547/0001-70, com sede na Rua Barão de Guaratiba, nº 108, Apto 101, Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.211-150, no valor de e R\$ 2.718,45 (dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para Contratação do Avaliador/Parecerista DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI, para promover avaliação de 21 (vinte e um) projetos culturais na área de literatura, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

